



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

INDICAÇÃO

O Vereador José de Souza Santos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 133 do regimento interno INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal que sejam efetuados estudos para que o governo municipal interceda junto ao governo federal para que seja realizada a instalação de elevadores em todos os prédios DO PROJETO MINHA CASA MINHA VIDA que ainda não tenham elevadores

Senhor Presidente

Justificativa

Considerando que os elevadores promovem a melhora do acesso de pessoas com mobilidade reduzida e facilita no transporte de malas, compras e outros objetos pesados pelos moradores

Considerando promover a **acessibilidade plena** e diminuir os riscos de acidentes em locais públicos principalmente para as pessoas que têm mobilidade reduzida não precisarem se arriscar eventualmente em rampas em más condições de uso, evitando acidentes.

1) NEY SANTOS - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES

Plenário "Mestre Gama", 2 de setembro de 2024.

Dedé - REPUBLICANOS



Autenticar documento em <https://hopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 32003600330033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

